ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

12/2007 **DATA:** 18/05/2007

...Macleto Zanella

Projeto de Lei Legislativo 012/2007

...OMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ...IO MILANI - Vicentino".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04/06/07
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
18/05/2007

Leitura em Plenário
21/05/2007

PARECERES DAS COMISSÕES

(**X**) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

(**X**) Desenvolvimento Social

Parecer:
FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls. 01
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
18/05/2007
9:35 hrs
Secretaria Geral

PROJETO LEGISLATIVO Nº 012 / 2007

"Denomina Artéria de nossa cidade de
RUA FLÁVIO MILANI - Vicentino"

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

04. Localização da Artéria para Denominação

05. Mapa de Confrontação da Artéria

06. Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 18 de maio de 2007

ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Fls. 02

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador do Partido dos Trabalhadores, abaixo subscrito, amparado pelo regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Parágrafo XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de "RUA FLÁVIO MILANI - Vicentino".

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2007

ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Fls. 03
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12 2007

***"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA* FLÁVIO MILANI - Vicentino-".**

Art. 1º - É dada denominação de ***Rua Flávio Milani -Vicentino -*** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, localizado em parte no Lote Rural n. º 56 da Linha 3, Seção Paiol Grande, Rua "G", entre as quadras VII, XVII e VIII, XVIII, iniciando na confrontação oeste chácara n.º 23 até o Lote Rural n.º 54 da Linha 3, da Seção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"RUA FLÁVIO MILANI – Vicentino ".***

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2007

Anacleto Zanella

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04/06/07
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04
Carmen

JUSTIFICATIVA:

Flávio Milani, nasceu no dia 12 de dezembro de 1968, no [illegible] município de São Valentin, hoje município de Entre Rios do Sul. Filho de [illegible] Milani e Josefina Milani. Teve 3 irmãos: Airton (in memorian), Dione [illegible] Ivson.

Na infância gostava de jogar bola, brincar com os animais, [illegible]... Com sete anos começou a estudar na escola da localidade de Alto [illegible], onde morava. Era muito estudioso e responsável, obtendo boas notas. [illegible] época em que concluía a quarta série na Escola Carlos Gomes, vieram até [illegible] comunidade os missionários, ocasião em que toda a comunidade viveu a [illegible] missões. Nestas, ele sentiu sua vocação altruísta, e decidiu ingressar no [illegible] Seminário de Fátima, onde permaneceu por oito anos.

No Seminário de Fátima, já adolescente, vivencia profundamente [illegible] estudos, as orações e a leitura da bíblia. Gostava de fazer poesias e adorava [illegible] falar em público. Ajudava nas celebrações que aconteciam no Seminário. Lá, [illegible] seus amigos, inclusive, levava-os, nos finais de semana para sua casa [illegible] nas férias e descanso, e também ia na casa deles.

Gostava de fazer cavalgadas, tomar um bom chimarrão e contar [illegible] boas piadas nas rodas de amigos.

Anadete Zanella

FL. 05
Carmen

O tempo foi passando, e graças ao apoio de seus familiares, [illegible] concluir o Segundo Grau, hoje Ensino Médio, no Seminário de [illegible]. Imediatamente prestou vestibular e ingressou na Universidade [illegible] Integrada – URI, onde se formou em Ciências Contábeis. Estudava e [illegible]. Trabalhou na Menno, Cotrel, Banco do Brasil, Cooperhabic, [illegible], Creche Mãezinha do Céu, Albergue da Prefeitura Municipal, [illegible] da URI,... Além disso, ao meio-dia, em troca do almoço, ajudava a [illegible] os clientes no restaurante e assim economizava alguns trocados.

Nos horários que não estava trabalhando ou estudando, dedicava-se a [illegible] aqueles que tinham mais necessidades que ele. Foi no grupo de [illegible] JICI – Jovens Inovadores Construindo Ideais, da Paróquia São Pedro, [illegible] seu trabalho social, se tornando posteriormente, em Confrade da [illegible] São Vicente de Paulo – Vicentinos.

Nos Vicentinos, doou-se de corpo e alma no trabalho com os pobres. [illegible] a construir casas para catadores e arrecadava alimentos e roupas para [illegible]. Com a Kombi dos Vicentinos andava de lá para cá e de cá para lá, [illegible] arrecadando donativos, hora distribuindo-os, hora levando gente para o [illegible], hora indo visitar amigos com a Kombi cheia de crianças pobres de [illegible] bairro da cidade. Em 1999, como reconhecimento de seu trabalho foi [illegible] presidente do Conselho Particular de Erechim. Na função, organizou [illegible]mente a Sociedade e impulsionou a criação de novas conferências.

Formou-se em Ciências Contábeis pela URI, e estava cursando [illegible], pois queria ser professor.

Conheceu Márcia Rodrigues, se tornaram amigos e namorados.

Anacleto Zanella

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 06

No dia 31 de janeiro do ano 2000, em uma viagem de trabalho para Passo Fundo, um acidente fatal, interrompeu a vida, o sonho e a caminhada do jovem Flavio Milani. Seus familiares, colegas e amigos ficaram chocados e não conseguiam acreditar que ele já não estava mais entre nós. No entanto a vida é feita de mistérios, e dias depois todos souberam da notícia: a Marcinha estava grávida. Flávio havia deixado entre nós um pedacinho de si. Todos que recebiam a notícia derramavam alguma lágrima, que vertia de maneira confusa, pois mesclava tristeza e alegria. Mas, que fazer... é a vida.

Flávio Milani, não nasceu em Erechim, mas o escolheu como lugar para estudar, projetar sua carreira profissional e vivenciar seus ideais. Foi seminarista, estudante, universitário, funcionário público, filho, amigo, vizinho, namorado, conselheiro... Por isso, dar seu nome a uma rua é uma forma de reconhecer seu trabalho e sua dedicação a Erechim, e principalmente, aos que mais necessitavam.

Câmara Municipal de Erechim/ RS, 18 de maio de 2007

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Fls. 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários COTREL, localizado em parte do Lote Rural n.º 56 da Linha 3, Secção Paiol Grande, Rua "G", entre as quadras VII, XVII e VIII, XVIII, iniciando na confrontação oeste da chácara n.º 23 até o Lote Rural n.º 54 da Linha 3, da Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Erechim, 02 de maio de 2007.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

Recebida em

FLs. 03
Carmen

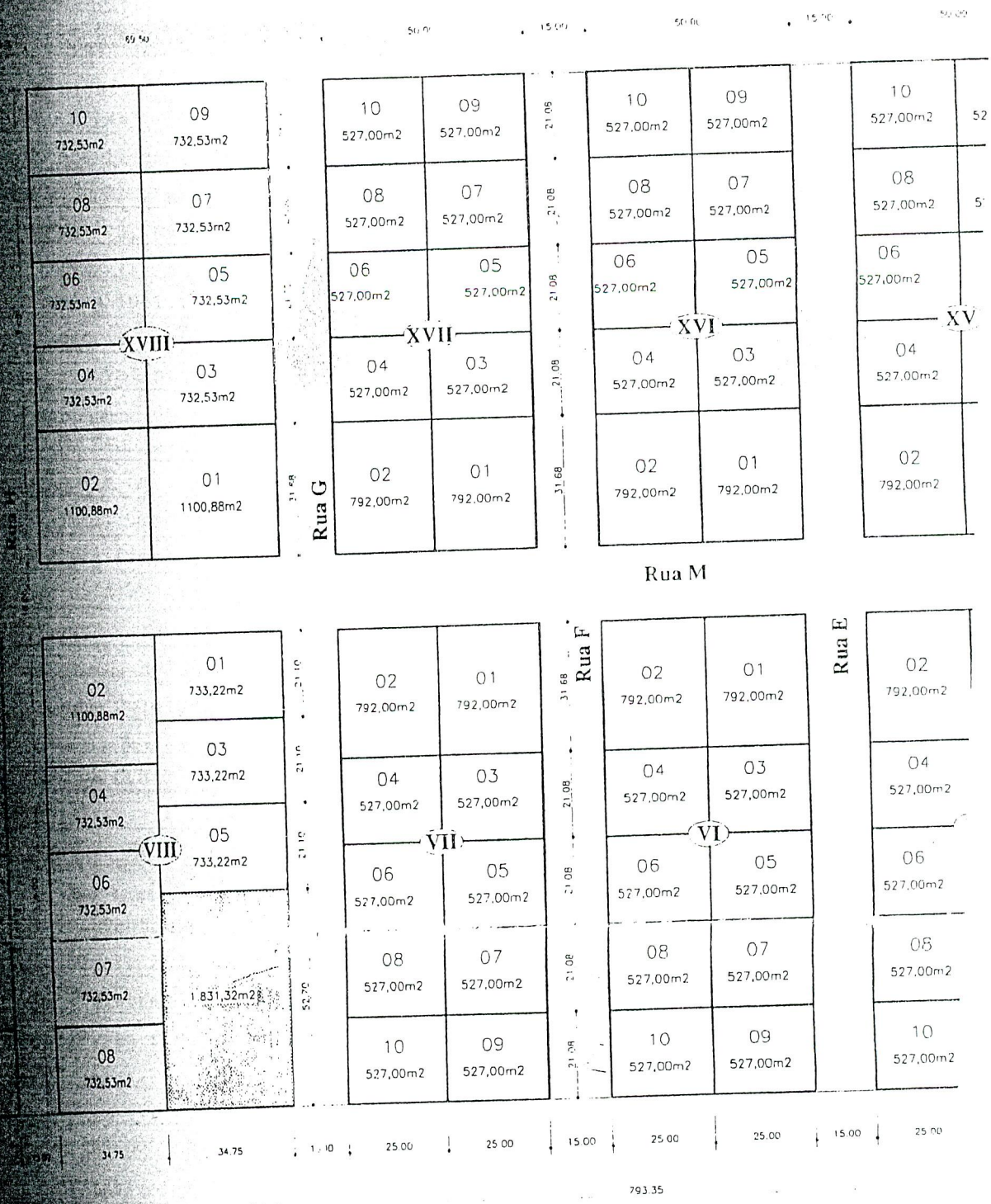

...nístico

Fls. 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GETÚLIO VARGAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE SERTÃO

Bel. Eduardo Jung Messa
Oficial

REGISTROS PÚBLICOS
DE TÍTULOS E DAS PESSOAS NATURAIS
DE PROTESTOS
Sala 03
Sertão - RS
3545-1297
VESSA - Oficial

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 08.. de fevereiro (02)... de 2000., no livro "C" -4.... à fls. 207v.... sob o Nº. 1.135.....; foi lavrado o Registro de Óbito de FLÁVIO MILANI ".....

do aos 12 de dezembro de 1968.....

em 31... de janeiro (01)..... de 2000.., às hora ignorada...,

Via Pública, na RS 135, Km 35, neste Município de Sertão/RS....

.....

masculino.....; de cor branca.....,

escriturário.....

São Valentim/RS.....

residente e residente na Av. Comandante Krammer, nº. 1550, no Loteamento

, na Cidade de Erechim/RS.....

trinta e um (31) anos... de idade, estado civil solteiro.....

..... de **Roque Milani** e de **Josefina Joana Milani**, ambos na

is deste Estado, agricultores, residentes e domiciliados na Lo

idade de Alto Alegre, Município de Entre Rios do Sul/RS.....

.....

declarante ROQUE MILANI, RG nº. 107.610.0609/SJS/RS.....

atestado pelo Dr. Cezar Luiz Assoni, CRM Nº. 12.865.....

como causa da morte " VIOLENTA: ANEMIA AGUDA; HEMORRAGIA INTERNA; -

ÃO DE CORAÇÃO; POLITRAUMATISMO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO "..

.....e o sepultamento feito no cemitério

idade de Alto Alegre, Município de Entre Rios do Sul/RS...

Observações: O Falecido era Eleitor. Deixou bens de raiz

inventariado, não deixou testamento conhecido. Portador

G.I. RG nº. 204.992.9736, inscrito no CIC/MF sob nº. 507.030.

23. Registrado no Ofício de São Valentim/RS, cfe. termo

A-24, às fls. 191, sob nº. 20.008. Não deixa filhos.

.....

dispensados pela Lei Federal nº. 9.534/97.....

.....

.....

O referido é verdadeiro e dou fé.

Sertão, RS, 08.... de fevereiro (02)..... de 2000.....

Indiara Merlin
Substituta

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Rua Tiradentes, 1174 - Fone: (54) 3522-1421
Erechim - RS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
ao original à mim apresentado. Dou fé.
Erechim (RS) 10 FEV 2000
Emolumentos: R$ 1,20
Janaina Corbello De Menezes, Tabeliã Substituta em Exercício
Saliete Dal Bello Marques, Tabeliã Substituta

Ilmo. Senhor
Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
DD Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Nesta **Vereador**

Estamos encaminhando parecer desta assessoria em face do *Projeto de Lei Legislativo 012/2.007 que DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE de autoria do Vereador Marcelo Demoliner.*

A iniciativa para nominar bens e serviços públicos de qualquer natureza é também competência dos senhores vereadores, nos termos das disposições contidas no artigo 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, estando assim suprida a questão da iniciativa.

No mérito, apenas alertar para que sejam observadas as demais disposições de Lei, notadamente a data de falecimento, localização proposta e existência real da via pública no mapa do traçado urbano do Município.

Isto posto, opina pela ***constitucionalidade da presente proposta legislativa de origem legislativa.***

É este o parecer, salvo juízo em contrario.

Divulgue-se !

Gabinete da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim (RS),

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2.007.

Abrão Jaime Safro
OAB/RS 46.547
Assessor Jurídico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
28/05/2007
Presidente

Processo nº. 012/2007

AUTOR: Ver. ANACLETO ZANELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 012/2007

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Flávio Milani – Vicentino.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2007.

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
29/05/2007
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico

Processo nº. 012/2007

AUTOR: Ver. ANACLETO ZANELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 012/2007

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Flávio Milani – Vicentino.

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela favoravelmente ao mesmo, tendo em vista prestarmos relevante homenagem ao Senhor Flávio Milani pela sua trajetória pessoal eternizando o seu nome em uma artéria de nossa cidade.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2007.

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
[illegible]SIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
[illegible] SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.149, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Flávio Milani – Vicentino".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de ***Rua Flávio Milani – Vicentino*** – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, localizado em parte no Lote Rural nº. 56, da Linha 3, Seção Paiol Grande, Rua "G", entre as quadras VII, XVII e VIII, XVIII, iniciando na confrontação oeste chácara nº. 23 até o Lote Rural nº. 54, da Linha 3, da Seção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: *"RUA FLÁVIO MILANI – Vicentino"*.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Junho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração